



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1938371/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
GESTOR:	MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	1895/2025

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	3





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vem-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR DESPESAS / Período: 24/10/2018 a 31/12/2024

1) LC33 PREVIDÊNCIA_MODERADA_33. Irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (art. 40 da Constituição Federal; arts. 157 a 180 da Portaria MTP nº 1.467/2022).

1.1) Ausente a declaração de não acúmulo da benefícios previdenciários. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviada a Declaração de não acúmulo de benefício previdenciário para atender o artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019. (documento externo n. 584196).

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO





Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria n. 19/2024.

Em Cuiabá-MT, 9 de maio de 2025

SANDRA DA COSTA CAMPOS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

